

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram o Senhor Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, a fim de se realizar a décima segunda Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, que exerceu as funções de secretária.

Esteve ainda presente o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Ilídio Arribada Cadime.

Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
AUSÊNCIAS - O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Olga Marília Fernandes Pais, por se encontrar em gozo de férias, não estaria presente na reunião.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara:

“Inauguração do Centro do Convívio de Castanheira – Freguesia de Gostei

Foi inaugurado, a 10 de junho, o Centro de Convívio da aldeia de Castanheira, na freguesia de Gostei. Um novo espaço de convívio no concelho, equipado para acolher diversos tipos de iniciativas, reforçando, desse modo, a coesão social e o investimento no meio rural.

A obra representou um investimento total de cerca 175 mil euros, sendo a comparticipação do Município de Bragança na ordem dos 150 mil. A par deste apoio, o Município procedeu à melhoria do espaço exterior envolvente e à ajuda na aquisição de equipamentos de cozinha.

'O Desafio Demográfico e o Papel das Farmácias' - Comemorações dos 50 anos da Associação Nacional das Farmácias

Decorreu, a 11 de junho, a sessão “O Desafio Demográfico e o Papel das Farmácias”, no âmbito das Comemorações dos 50 anos da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Esta sessão faz parte do Ciclo de Conferências “Farmácia e comunidade: 50 anos de construção” e foi organizada pela Comissão Organizadora dos 50 anos da ANF e a Estrutura Associativa do Distrito de Bragança.

Apresentação do livro 'Estilhaços', de Idalina Brito

Foi apresentado, a 12 de junho, na Biblioteca Municipal de Bragança, o mais recente livro da autora transmontana Idalina Brito - “Estilhaços”.

Natural de Felgueiras, no concelho de Torre de Moncorvo, e residente em Bragança há largos anos, a escritora convoca, nesta obra, fragmentos, memórias e emoções, retratando, com sensibilidade e profundidade, a vida do interior transmontano. “Estilhaços” reflete um olhar atento e honesto sobre vidas discretas, mas cheias de significado.

Mercado de Rua

O Jardim Dr. António José de Almeida voltou a receber, a 14 de junho, a iniciativa “Mercado de Rua – Feira de Artigos Usados”, que contou com a participação de 25 feirantes.

Neste mercado, vendem-se de diversos artigos usados, como livros, calçado, brinquedos, artesanato, discos, vestuário, entre outros.

Durante os próximos meses, estão previstas novas edições desta iniciativa, nomeadamente a 28 de junho, 12 de julho, 9 de agosto e 13 de setembro, tendo, atualmente, 35 pessoas manifestado interesse em participar, como feirantes.

XII Maratona de Futsal de Bragança

Ao longo de mais de 32 horas consecutivas, o Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira recebeu, de 14 a 15 de junho, a XII Maratona de Futsal de Bragança, organizada pela Associação Amigos de Futsal de Bragança e que contou com 16 equipas e centenas de adeptos nas bancadas.

Este ano, a organização reforçou a ligação do evento com a cultura da região, com a temática dos caretos, tendo também existido uma forte componente solidária, com a angariação de fundos para situações sociais de fragilidade.

Música na Paisagem

De 14 a 15 de junho, a música erudita emergiu e marcou a vida das aldeias de Montesinho e Espinhosela, com a sétima edição de "Música na Paisagem" - uma oportunidade para ouvir música clássica, ao ar livre e em locais emblemáticos, em contacto com a natureza e com o património.

Campeonato de Jogos Tradicionais CIM-TTM

O Município de Bragança participou, no passado dia 15 de junho, na 4.^a edição do Campeonato de Jogos Tradicionais CIM-TTM, que teve lugar em Miranda do Douro, contando com a presença dos nove municípios da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.

Esta iniciativa tem como objetivo a preservação e promoção dos jogos tradicionais enquanto património cultural imaterial da nossa região, apostando também na formação e envolvimento dos mais jovens, fazendo destes os garantes da tradição.

Montesinho 101 – Marathon BTT

Sete anos depois, a emblemática “Montesinho 101 - Marathon BTT”, promovida pelo Município de Bragança e pela Associação Amigos do Campo Redondo, com organização da Bikeservice, regressou, a 15 de junho, e trouxe consigo o entusiasmo de centenas de ciclistas e amantes da natureza.

A prova reuniu 200 participantes, em três percursos distintos, com os ciclistas a pedalarem pelas paisagens deslumbrantes das Serras de Montesinho e de Nogueira, em plena Reserva Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

20 anos depois, Bragança volta a ser palco dos “Jogos Nacionais dos CTT”

De 19 a 22 de junho, Bragança recebeu os “XXXIII Jogos Nacionais dos CTT”. Um evento que juntou mais de 900 pessoas - entre atletas, familiares, amigos e delegações e que contou com o apoio do Município de Bragança.

Ao longo de quatro dias, 533 atletas competiram em 16 modalidades, num programa diversificado que incluiu, também, momentos de partilha cultural e lazer. A organização estima que, a acompanhar os atletas, estiveram mais de 350 pessoas, num total de 18 delegações nacionais, às quais se somaram sete delegações estrangeiras convidadas, provenientes da Irlanda, Malta, Polónia, Marrocos e Itália.

1.º Encontro de Futebol Inclusivo

No dia 20 de junho, realizou-se o "1.º Encontro de Futebol Inclusivo", com 6 equipas de instituições do distrito de Bragança, de resposta social na área da deficiência, e cerca de 60 atletas.

As equipas que estiveram presentes foram os Santos Mártires, CEE Santa Casa da Misericórdia de Bragança, APADI Bragança, ASCDUT Bragança, Cerci Mac Macedo de Cavaleiros e APPACDM Mirandela.

Este evento surge no âmbito de uma parceria entre a Associação de Futebol de Bragança e o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, e tem o apoio do Município de Bragança.

Careto Air Show 2025

De 20 a 22 de junho, os céus de bragança animaram-se, mais uma vez, com o Festival *Careto Air Show*, um evento promovido pelo Aeroclube de Bragança, repleto de muitas acrobacias, abrilhantadas pelos melhores pilotos acrobáticos da atualidade, demonstrações, voos de divulgação e muito mais. Em terra, contou com workshops, exposições de aeronaves, de artesanato, simuladores.

A vertente solidária também esteve presente, permitindo a oportunidade de voar a muitas pessoas, desde crianças a idosos, que, por alguma dificuldade, nunca o puderam fazer.

III Encontro Ibérico de Conservatórios

Alunos do Conservatório de Música e Dança de Bragança e do Conservatório Miguel Manzano juntaram-se no fim de semana de 20 a 22 de junho, no III Encontro Ibérico de Conservatórios, participando numa residência artística com os professores das duas escolas.

O intercâmbio transfronteiriço terminou com dois concertos para todo o público, dia 22 de junho, em Bragança, e dia 23, em Zamora.

2.º Encontro de cantares populares

No dia 21 de junho, a Praça Camões, em Bragança, acolheu o 2.º Encontro de Grupos de Cantares Populares, numa noite de música, tradição e cultura popular. Estiveram presentes grupos de cantares de várias regiões: o Grupo de Cantares Terra Firme (Bragança), o Grupo de Cantares de Fornelos (Santa Marta de Penaguião), o Grupo de Cantares de Sapiãos (Boticas) e o Grupo de Cavaquinhos de Santa Marinha de Lodares (Lousada).

Associação dos Deficientes das Forças Armadas - Delegação de Bragança celebrou 50 anos de história e dedicação

Ontem, dia 22 de junho, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação de Bragança comemorou o seu 50.º aniversário, num almoço-convívio, em Bragança.

O evento contou com a presença de associados (homens e mulheres que sempre serviram Portugal), familiares e amigos.

EFAP (Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira) vence Taça Nacional de Sub-15

A formação transmontana da Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira venceu, este domingo, dia 22 de junho, a Taça Nacional de Sub-15. Orientada por Hugo Martins, discutiu o troféu com a AST Santo Tirso, no Pavilhão Municipal de Desportos de Sines.

O Executivo Municipal parabeniza a EFAP (Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira), os atletas, as famílias e a todos os que fizeram parte desta jornada.”

Questão apresentada pelo Senhor Vereador João Pinheiro:

O Senhor Vereador referiu que, na reunião extraordinária de 16 de junho de 2025, fora aprovado um apoio financeiro, no montante de 10.000,00 euros, para o calcetamento de um caminho público junto ao Caminho Municipal 1061, na aldeia de Valverde, Freguesia de Pinela. Informou que os paralelepípedos haviam sido colocados no local há já algum tempo e que os trabalhos tinham sido iniciados. Contudo, de forma inesperada, os paralelepípedos foram

retirados. Perante esta situação, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente sobre o seu conhecimento quanto ao sucedido, o motivo que esteve na origem da retirada dos materiais e se a obra seria concluída.

Resposta do Senhor Presidente à questão apresentada pelo Senhor Vereador João Pinheiro:

O Senhor Presidente respondeu que desconhecia a situação em causa, salientando que a Câmara e a Assembleia Municipal apoiam as suas Freguesias, sendo os pagamentos efetuados apenas mediante apresentação de faturas e registos fotográficos. Acrescentou que existem vários apoios já deliberados que ainda não se encontram executados. Por fim, referiu que ficava o registo da ocorrência e que a situação seria averiguada.

O Senhor Vereador João Murçós apresentou um pedido de elementos com base no documento entregue no final da reunião, o qual a seguir se transcreve:

“Gostaríamos de solicitar os seguintes elementos:

1. Grau de execução do orçamento da Câmara Municipal de Bragança, nomeadamente no que diz respeito ao PAM (Plano de Atividades Municipal) e ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos);
2. Listagem discriminada dos apoios atribuídos pelo município às Juntas de Freguesia e às IPSS do concelho, no corrente ano;
3. Informação sobre as candidaturas a fundos nacionais e europeus mapeadas pelo município: quantas foram efetivamente apresentadas até ao momento e quais os seus estados de tramitação.

Naturalmente, compreendemos que estes elementos possam não estar disponíveis de imediato, mas esperamos que sejam entregues ao longo desta semana ou na próxima reunião ordinária da Câmara.”

Resposta do Senhor Presidente da Câmara ao pedido de elementos apresentado pelo Senhor Vereador João Murçós:

O Senhor Presidente informou que os elementos seriam compilados e disponibilizados de seguida.

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PONTO 3 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança solicitou um apoio financeiro, no montante de 41.340,00 euros, para aquisição de um Veículo de Apoio Operacional (VAOP), desencarcerador ligeiro.

Aos municípios cabe a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições nos domínios da proteção civil e da proteção da comunidade, nos termos das alíneas g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Deste modo, o Município de Bragança associar-se-á a essa instituição com o objetivo de garantir o socorro às populações do concelho.

Conforme o previsto no n.º 4, do artigo F-3/1.º - Objeto e âmbito de aplicação, do Capítulo I, Título III, do Código Regulamentar do Município de Bragança - Apoios Municipais – Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, mediante proposta fundamentada, conceder apoios financeiros extraordinários, desde que razões de interesse municipal o justifiquem.”

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2025, na atividade n.º 2/2018 “Apoio à aquisição de viaturas para os Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda” (rubrica 0102I080701) do Plano de Atividades Municipal. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 31.836.018,85 euros.

A competência para autorizar a despesa é da Câmara Municipal. Assim, ao abrigo das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e estando a despesa excluída do regime de contratação, conforme disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 41.340,00 euros, cabimento n.º 1844/2025, e o

respetivo pagamento a ocorrer mediante apresentação de evidência de investimento realizado.”

Questão apresentada pelo Senhor Vereador João Pinheiro:

O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca da percentagem de comparticipação correspondente ao apoio financeiro, em relação ao valor total do veículo.

Resposta do Senhor Presidente à questão apresentada pelo Senhor Vereador João Pinheiro:

O Senhor Presidente respondeu afirmando que, naquele momento, desconhecia esse dado.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, nos termos da informação.

PONTO 4 - APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas:

“Considerando que:

1. A **Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Coelhoso** solicitou um apoio financeiro, no montante de 20.000,00 euros, cabimento n.º 1815/2025, para obras de requalificação da Igreja Matriz de Coelhoso e aquisição de mobiliário de arrumação para a sacristia;

2. A **Fábrica da Igreja Paroquial de São Genésio de Parada** solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1816/2025, para a construção de um espaço de artigos religiosos, museu e sala de reuniões, no Santuário Nossa Senhora do Carmo, situado em Parada;

3. A **Universidade Sénior de Bragança** (tutelada pela **Associação Cultural Bragança Sénior**, NIPC 515340634) solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.445,70 euros, cabimento n.º 1817/2025, para o apetrechamento da Universidade Sénior de Bragança com material de música e som;

4. A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Quintela de Lapaças** solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 1818/2025, para arranjo do telhado,

da porta e das paredes da sacristia da Igreja de Veigas e construção de uma casa de banho;

5. A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Quintela de Lapaças** solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.520,00 euros, cabimento n.º 1820/2025, para indumentária (um jogo de varas de pálio, véu de ombros em damasco branco uma capa d'asperges em damasco roxo).

As presentes despesas enquadram-se, no Orçamento Municipal para o ano de 2025, na rubrica 0102|080701 – Instituições sem fins lucrativos, associada à atividade do Plano de Atividades Municipal com o n.º 9/2018 – Apoio à construção e conservação de equipamentos de instituições e outras do interesse do concelho, estando, em 13.06.2025, com um saldo disponível para cabimento de 53.201,91 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 31.836.018,85 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e estando a despesa excluída do regime de contratação, conforme disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, propõe-se a atribuição dos apoios financeiros atrás mencionados e os respetivos pagamentos a ocorrerem mediante apresentação de evidência de obra/atividade realizada ou de maturidade do projeto de execução.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas conforme consta na informação apresentada.

PONTO 5 - SÍNTESE DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025

Foi presente, para conhecimento, pela Divisão de Administração Financeira, a síntese dos pagamentos efetuados, de operações orçamentais, durante o mês de maio - no montante total de 4.531.176,49 € - e assim discriminados:

- Apoios financeiros às freguesias, 380.183,65 €;
- Apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos, 200.741,74 €;

- Fornecedores de imobilizado – empreiteiros, 351.199,52 €;
- Fornecedores de imobilizado – outros, 80.563,87 €;
- Fornecedores de bens e serviços c/c, 2.273.210,04 €; e
- Outros – diversos, 1.245.277,67 €.

Tomado conhecimento do conteúdo da informação apresentada e, no que respeita à síntese dos pagamentos efetuados durante o mês de abril de 2025, não foi realizada votação por se tratar de um ponto de natureza exclusivamente informativa.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento, pela Divisão de Administração Financeira, o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 20 de junho de 2025, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 30.444.086,11 €; e

Em Operações Não Orçamentais: 2.429.554,51 €.

Tomado conhecimento do conteúdo da informação apresentada e, no que respeita ao resumo diário de tesouraria, não foi realizada votação por se tratar de um ponto de natureza exclusivamente informativa.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE URBANISMO

PONTO 7 – GESTIURBE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“O requerente apresenta os projetos de especialidades referentes ao loteamento urbano com obras de urbanização, incidindo numa área total de 34.840 m², situado no Campo Redondo, em Bragança, com projeto aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2021.

As especialidades apresentadas são as exigíveis para este tipo de operação urbanística, tendo sido apreciadas pelas seguintes divisões da Câmara Municipal que se pronunciaram favoravelmente em:

- Divisão de Obras – 15 de julho de 2024;

- Divisão de Águas e Saneamento – 15 de outubro de 2024, devendo corrigir o diâmetro da conduta para 140 mm; e

- Divisão de Sustentabilidade e Energia – 28 de março de 2025.

A entidade exterior, E-Redes, pronunciou-se favoravelmente em 11 de junho de 2025.

O requerente deverá assegurar o cumprimento dos artigos B-1/77.º, B-1/78.º e B-1/79.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, que estipulam a localização dos contentores de resíduos sólidos urbanos, ecopontos e papelarias, devendo a sua introdução ser aprovada pela Câmara Municipal.

Como garantia da realização das infraestruturas, o promotor deverá apresentar uma garantia bancária ou seguro caução no valor de 469.743,45 € (movimento de terras e pavimentos) + 18.000,00 € (estaleiro) + 252.265,63 € (rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas e rede de drenagem de águas residuais pluviais) + 18.769,28 € (infraestruturas da rede de gás) + 1.943,70 € (sinalética) + 130.618,00 € (infraestruturas elétricas) + 30.454,96 € (Infraestruturas de telecomunicações – ITUR) + 46.778,23 € (espaços verdes) + 346.654,47 € (rede elétrica), perfazendo um total de 1.315.227,72 €.

Propõe-se para deliberação da Câmara Municipal:

- Aprovar os projetos de especialidades;
- Fixar o prazo para conclusão das obras em doze meses; e
- Aprovar o montante da caução, no valor arredondado para 1.315.500,00 € (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos euros)."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta conforme consta na informação apresentada.

PONTO 8 – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO - LICENCIAMENTOS

Foi presente, para conhecimento, pela Divisão de Urbanismo, a seguinte informação:

«Pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Miguel Abrunhosa, foram proferidos, de 3 a 15 de junho de 2025, no uso de competências delegadas, conforme deliberação em Reunião de Câmara de 8 de abril de 2024, de acordo

com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os seguintes despachos:

Processo n.º 197/24 – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] apresentou requerimento para aprovação dos projetos de especialidades, para legalização e adaptação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na [REDACTED], na localidade de [REDACTED], na Freguesia de [REDACTED], Concelho de Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 131/74 – Ruelas e Baias, Lda. apresentou requerimento para aprovação dos projetos de especialidades, para reconstrução/alteração de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 138 / Rua das Pedras, n.º 1, em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 69/25 – Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda. apresentou requerimento para aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 87 a 101, em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 210/24 – Mariano e Ca, Lda. apresentou requerimento para aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito na Av. João da Cruz, em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 99/24 – [REDACTED] apresentou requerimento para aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na [REDACTED], em Bragança, que mereceu parecer desfavorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 80/25 – Construções Albino Lucas, Lda. apresentou requerimento para aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.^a Branca Augusta Lopes Chiotte, 17B, em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”;

Processo n.º 81/25 – Construções Albino Lucas, Lda. apresentou requerimento para aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.^a Branca Augusta Lopes Chiotte, 9, em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”; e

Processo n.º 155/20 – Cabeça de Casal da Herança de [REDACTED] [REDACTED] apresentou requerimento para aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, referente à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar com comércio e serviços, sito na [REDACTED] [REDACTED], em Bragança, que mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo. Despacho: “Deferido, de acordo com a informação e o parecer.”.»

Tomado conhecimento do teor das informações apresentadas e dos despachos proferidos, não se procedeu a votação por se tratar de um ponto de natureza meramente informativa.

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE

PONTO 9 – PEDIDOS DE APOIO DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“De acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de apoios a “...atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” é da competência da Câmara Municipal.

Neste sentido, submete-se, para deliberação, o documento apenso ao processo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo, com informação dos pedidos de transporte efetuados por entidades externas ao Município e que carecem de aprovação, ou ratificação dos atos praticados pelo Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, sendo estas autorizações decorrentes de circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, dada a importância de apoiar estas entidades no âmbito da sua natureza desportiva, educativa e cultural.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da informação e respetivo anexo.

PONTO 10 – AQUISIÇÃO DE (6) AUTOCARROS 100% ELÉTRICOS E DE (4) CARREGADORES ELÉTRICOS – FUNDO AMBIENTAL - PROCESSO N.º 24/2025- CP-DLM – Abertura do Procedimento

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“Considerando o enquadramento da despesa no âmbito do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nas atribuições do Município trata-se de Transportes e comunicações.

Considerando o enquadramento no Orçamento do Estado, “Encargos com contratos de aquisição de serviços”, nos termos da alínea g) número 6 do artigo 16.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, “O disposto nos n.ºs 1 a 3 não se aplica às autarquias locais e entidades intermunicipais”.

A presente contratação não visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão.

Este procedimento é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O nome do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos (CCP), é [REDACTED].

Para a escolha do procedimento em função do valor do contrato (artigos 17.º a 22.º do CCP), e como o preço base é superior a 221.000,00 €, propõe-se concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

O período total do procedimento administrativo e contratual estima-se em 302 dias, sendo o prazo de execução/entrega de bens de 210 dias e o preço base será de 2.477.909,39 + IVA.

A fixação do valor estimado do contrato foi fundamentada nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, “Com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A”.

O Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do CCP é “... feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada...” pela seguinte modalidade, monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

O presente procedimento não carece de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias nos termos do n.º 5 do artigo 36.º-A do CCP.

Nos termos do artigo 46.º-A do CCP (obrigatório fundamental para aquisição superior a 135.000,00 € (bens e serviços) ou 500.000,00 € (empreitadas), assim sendo a prestação é técnica e funcionalmente incindível bem como a gestão de um único contrato se revela ser a mais eficiente para a entidade adjudicante na aquisição em causa.

O PPI é o 02/2018 - “Mobilidade Inteligente + Sustentabilidade no Transporte Público” sendo as rubricas para cabimento a 0303/07010602 - outros e a 0303/07010410 – infraestruturas para distribuição de energia elétrica. Os fundos disponíveis são de 32.933.912,67 € e o Código CPV é o 34121100-2 Autocarros Públicos / 31158000-8 Carregadores.

Neste sentido a presente proposta de contratação de bens tem como objetivo providenciar aquisição de 6 autocarros elétricos, destinados ao serviço de transporte público de passageiros, e a aquisição e instalação de 4 postos de carregamento elétrico (PCE) destinados ao abastecimento dos referidos veículos. Na sequência da candidatura “AAC N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos transportes públicos”, o Município de Bragança entendeu desenvolver a Operação “Mobilidade Inteligente + Sustentabilidade no Transporte Público”, que, a par de outras iniciativas e projetos, procura ser uma resposta aos novos desafios gerados pelas questões da mobilidade e dos transportes, de forma a acelerar a transição energética no setor dos transportes, com a adoção de um regime ambientalmente sustentável, para além de promover a equidade e a coesão no acesso a um serviço público de transporte de qualidade.

A aquisição destes autocarros elétricos contribui para a melhoria do desempenho ambiental e de mobilidade do Município de Bragança, designadamente ao nível energético, climático e ambiental.

Assim, torna-se necessário proceder à aquisição de bens, dado a inexistência de recursos materiais na autarquia e uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de 2.477.909,39 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e o artigo 130.º do CCP, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, solicita-se autorização para se adotar o “Concurso Público” com publicação internacional, propondo-se ainda a autorização dos seguintes pontos:

- Sendo “Concurso Público”, a aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, programa do procedimento, do caderno de encargos.

- Constituição do júri: Presidente, [REDACTED], [REDACTED]; Vogais efetivos, [REDACTED], [REDACTED], Técnicas Superiores;

Vogais suplentes, [REDACTED],
Técnicos Superiores. Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pelo 1.º vogal efetivo e assim sucessivamente.

- Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se que a mesma seja dispensada ao abrigo do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, conjugada a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a delegação de competências, sendo o preço base superior a 149.000,01 €, é competente para autorizar a presente despesa a Câmara Municipal.

Sendo um Concurso Público, e face ao que antecede solicita-se à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento, o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos e a constituição do Júri do procedimento.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos, conforme consta da informação apresentada.

PONTO 11 – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 13 de junho de 2025, proferiu, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, despacho com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação.”, referente ao auto de medição de trabalhos da seguinte empreitada:

Museu da Língua Portuguesa: Auto de medição n.º 25, no valor 137.674,28 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, adjudicada à empresa Atlântinivel, Construção Civil, Lda., pelo valor total de 15.098.090,81 € + IVA. O montante acumulado dos trabalhos executados é de 3.046.583,41 € + IVA.

Tomado conhecimento do teor da informação apresentada e do despacho proferido, não se procedeu a votação por se tratar de um ponto de natureza meramente informativa.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

PONTO 12 – APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SERAPICOS - SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AVISO - XIX ENCONTRO DE GERAÇÕES 2025

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:

“No próximo dia 6 de julho de 2025 (domingo), realiza-se o XIX Encontro de Gerações do Concelho de Bragança, no Santuário de Nossa Senhora do Aviso, em Serapicos.

Associa-se a esta edição a realização do “Piquenício da Família do Tio João”, do Programa “Bom Dia Tio João”, da Rádio Brigantia, pelo que se estima um aumento do número de participantes oriundos do concelho e distrito de Bragança, bem como de outros distritos, em relação a outras edições.

Este número de participantes exige condições logísticas e de segurança não habituais em anteriores edições do Encontro de Gerações.

Nestas circunstâncias, o inestimável apoio que a Comissão do Santuário presta à organização do evento vai muito além do habitual, abrangendo a preparação do santuário para a celebração eucarística e restantes atividades, destacando-se a ornamentação do altar para a eucaristia e dos andores para a procissão, dignificando as celebrações; na disponibilização das estruturas de apoio e sua limpeza e manutenção permanente, como WCs; na disponibilização do espaço de bar/restaurante para o fornecimento do almoço às várias pessoas e instituições que a organização mobiliza e a quem o Município de Bragança tem de assegurar a refeição; os consumos de eletricidade; e a disponibilização de diversos consumíveis.

Este apoio acarreta despesas que são da responsabilidade do Município, pela escolha do local para a realização do evento, e que recaem sobre a entidade gestora do espaço.

Assim, para fazer face a essas despesas propõe-se a atribuição de um apoio monetário à Fábrica da Igreja Paroquial de Serapicos – Santuário de N. Sra. do Aviso, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).

Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0504I040701 - Instituições sem fins lucrativos, com a proposta de cabimento n.º 1889/2025. Os Fundos Disponíveis ascendem na presente data a 31.393.137,78 €.

A competência para autorizar é da Câmara Municipal conforme o estipulado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, nos termos da informação.

DIVISÃO DE CULTURA

PONTO 13 – EXPLORAÇÃO DE UM BAR/CAFETARIA NO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS - Concurso Público

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Cultura:

“Torna-se necessário proceder à abertura do procedimento pelo que se propõe à Câmara Municipal que delibere a abertura do procedimento – concurso público, que sejam aprovados o programa de concurso e o caderno de encargos, em anexo ao processo e previamente distribuídos a todos os Membros do Executivo, e que, em conformidade com o previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, se proceda à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: Presidente,

██████████; Vogais, ██████████, e
██████████;
Vogais suplentes, ██████████

de Bragança, e [REDACTED], Coordenador [REDACTED].

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pela Vogal [REDACTED].

Solicita-se, ainda, que seja delegada no júri a realização da audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 147.º do CCP, e sejam delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal as competências necessárias à conclusão de todo o procedimento.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e o júri do procedimento, conforme consta da informação apresentada.

PONTO 14 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LARANJA LUMINOSA – ASSOCIAÇÃO

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Cultura:

“A Laranja Luminosa - Associação apresentou candidatura a apoio financeiro municipal, em 26 de maio de 2025, para a realização da curta-metragem “Quando o Comboio Não Passa” em Bragança, com o envolvimento direto de instituições e espaços culturais da cidade, como o Museu Nacional Ferroviário Bragança, após a assinatura dos protocolos de colaboração, para 2025, com as diferentes entidades que prosseguem fins culturais, artísticos, recreativos, humanitários e de solidariedade social que se candidataram nos termos do previsto no n.º 1 do artigo F-3/13.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

A entidade não pode apresentar candidatura a apoio financeiro municipal, respeitando o prazo estabelecido no Código Regulamentar do Município de Bragança, dado ter sido constituída já em 2025, com publicação da constituição em 11 de abril de 2025, considerou-se esta situação de apresentação extemporânea da candidatura como uma situação pontual/extraordinária e procedeu-se à sua análise.

“Quando o Comboio Não Passa” é uma curta-metragem de fantasia e comédia que tem como protagonista uma criança de nove anos e como pano de fundo uma linha de comboio abandonada. A curta-metragem procura tocar o espectador pela sua universalidade, ao mesmo tempo que aponta para a singularidade de um lugar — Bragança — e da sua história coletiva. A linha de comboio abandonada que serve de metáfora à narrativa torna-se o elo visual e simbólico entre uma infância em transformação e um território em mudança, tal como é referido pela entidade no formulário de candidatura, e onde acrescenta que o apoio da Câmara Municipal permitirá não só elevar a qualidade do projeto artístico, como também afirmar Bragança enquanto palco privilegiado para o cinema nacional independente, reforçando a imagem da cidade como um território culturalmente ativo e dinâmico.

A Laranja Luminosa - Associação está em condições de usufruir dos apoios municipais pois reúne os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo F-3/1.º e no artigo F-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, pois está inscrita na Base de Dados Municipal de Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social (BDMECARHS) com o n.º 54, está legalmente constituída, com órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções, tem sede social no Concelho de Bragança e a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado Português, Autarquias Locais e Segurança Social.

Analizadas com base nos critérios de atribuição de apoios financeiros a atividades, definidos no artigo F-3/9.º do Código Regulamentar, a candidatura apresentada pela Laranja Luminosa - Associação obteve um total de 18 pontos.

Assim, atendendo à pontuação atribuída na análise dos critérios, ao interesse público municipal, intimamente ligado às atribuições do município, no caso, nos domínios do património e cultura – *cf.* alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – de parte da curta-metragem ser gravada no Museu Ferroviário de Bragança divulgando este projeto de forma amplamente visível, desde a presença nos créditos e materiais promocionais, à referência pública em todos os contextos de

apresentação do filme, do apoio do município à criação artística local e ao desenvolvimento cultural do território, bem como do contributo para o reforço da produção independente no interior do país, potenciando novas oportunidades para que a região continue a ser um palco de criação e de imaginação, propõe-se que seja atribuído o apoio no montante de 2.500,00 € à Laranja Luminosa - Associação, com a seguinte proposta de cabimento:

- Entidade: Laranja Luminosa – Associação;
- NIPC: 518734765;
- Valor do Apoio a Atribuir: 2.500,00 €; e
- Cabimento n.º 1901/2025 | PAM n.º 19/2018.

Tal com estabelece o artigo F-3/12.º, do Código Regulamentar, “todos os apoios financeiros estão sujeitos à assinatura de um documento escrito que assumirá a forma de protocolo...”, será elaborado protocolo conforme o modelo que constitui o Anexo 8 do Código Regulamentar do Município de Bragança, “...podendo ser introduzidos outros elementos em função da natureza do projeto ou atividade” conforme o previsto na parte final do referido artigo F-3/12.º, para posterior assinatura.

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 31.393.137,77 €.

A competência para autorizar é da Câmara Municipal conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando a despesa excluída do regime de contratação, conforme o disposto da alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º - Contratação excluída, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, nos termos da informação.

DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO

PONTO 15 – NORMAS PARA CONCURSO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA DO CONCELHO DE BRAGANÇA – 2025

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“No âmbito da realização do Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa, a realizar no dia 21 de agosto de 2025, propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, as Normas do Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa 2025, nos termos do clausulado em anexo ao processo e previamente distribuído aos Membros do Executivo Municipal.

O valor total dos prémios a atribuir é de 4.880,00 €, estimando-se em cerca de 2.000,00 € de montante a atribuir como compensação pela participação no evento aos participantes que não obtenham qualquer prémio, totalizando a despesa o valor de 6.880,00 € (cabimento n.º 1749/2025).

Mais se informa que a presente despesa foi enquadrada na rubrica 04011020115, com dotação a 4 de junho de 2025 de 12.318,28 € e os fundos disponíveis à data são de 31.981.861,07 €.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, as referidas Normas do Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa, nos termos da proposta apresentada.

PONTO 16 – REDUÇÃO DO VALOR DO PREÇO RELATIVO AOS ABATES DO MATADOURO MUNICIPAL - MÊS DE MAIO DE 2025

Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“A Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa, CRL, cliente do Matadouro Municipal de Bragança, solicita a redução do valor do preço respeitante aos abates realizados durante o mês de maio de 2025.

Assim, considerando os abates registados no período em apreço e o estipulado no n.º 1 da alínea a) do Anexo 19 do Código Regulamentar do Município de Bragança, beneficiam de redução do preço, devido pelo abate de bovinos e suínos, todos os clientes do Matadouro Municipal de Bragança, nos seguintes termos que constam de documento anexo ao processo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo.

Face ao exposto, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a redução do pagamento dos preços de abate de bovinos à empresa em apreço, no valor global de 348,55 €, ao abrigo do artigo H/9.º - Isenções totais ou parciais, do Capítulo III – Isenções, da parte H – Taxas e outras receitas municipais, do

Código Regulamentar do Município de Bragança que, conforme estipulado no ponto 2 do supracitado artigo, “Podem ainda beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento de taxas e outras receitas municipais...na medida do interesse público municipal de que se revistam as atividades sujeitas a controlo prévio...” as “pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de desenvolvimento económico ou social do Município...”, conforme estipulado na alínea e) do supracitado ponto.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de acordo com a informação.

PONTO 17 – PROPOSTAS DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS, CONFORME O N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, E NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBERADA EM SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Foi presente, pelo Senhor Presidente, a seguinte proposta, elaborada pelos diversos serviços municipais:

“Considerando:

A autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança na sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2024, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, fixada até ao limite máximo de 400.000,00 €; e o disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, que define os beneficiários das isenções totais ou parciais.

Propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, as isenções do pagamento de taxas, no valor de 1.182,76 €, constante em mapa anexo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo Municipal, que carecem de aprovação ou ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que, estas autorizações, decorrem de circunstâncias excepcionais e que, por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Mais se propõe que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Lida a presente ata em reunião realizada no dia catorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

ANEXO À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2025

Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 13 de dezembro de 2024

Entidade	Serviço que apresenta a informação	Proposta de Isenção Total ou Parcial de Taxas	Montante da Isenção Total ou Parcial	Fundamentação Legal Aplicável
		acumulado anterior...	87 994,12 €	
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cláudio Gostei	Divisão de Urbanismo	Isenção de taxas referentes à emissão de licença de ruído, para a realização da festa em honra do Pentecostes, a realizar no Largo da Serragem, na localidade de Formil, freguesia de Gostei, no dia 08 de junho. Ratificação do ato - Despacho de 06/06/2025 (Proc. 132/25 DIV)	98,11 €	Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança	Divisão de Urbanismo	Isenção de taxas referentes à emissão de licença de ocupação de espaço público, para a realização de jogos tradicionais, a realizar na Praça Camões, no dia 13 de junho. Ratificação do ato - Despacho de 13/06/2025 (Proc. 123/25 DIV)	215,28 €	Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.
Futebol Clube da Mãe D'Água	Unidade de Desporto e Juventude	Isenção do pagamento da taxa de utilização do Campo do CEE, no âmbito da realização do VI EDIÇÃO DO TORNEIO "MÃE D'ÁGUA CUP", ESCALÃO DE SUB 14.	84,24 €	Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.
Instituto Politécnico de Bragança	Divisão de Cultura	Isenção do pagamento da taxa de visita ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, de um grupo de 100 jovens do Ensino Secundário e Profissional, no âmbito da iniciativa "Estágios de Verão IPB 2025".	184,00 €	Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.
Famílias	Divisão de Ação Social e Saúde	Isenção/redução do pagamento de taxas referentes à participação no programa "Férias Desportivas e Culturais 2025", após análise socio-económica efetuada.	601,13 €	Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.
Total dos montantes da isenção total ou parcial - Reunião de 23/06/2025			1 182,76 €	
Total acumulado dos montantes da isenção total ou parcial			89 176,88 €	